



Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
 Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada  
 E-Mail: cre.arss@whn.com.br  
 85601-390 - Rua Niterói, 458 - Francisco Beltrão - PR



**RESOLUÇÃO Nº 017/08**

Data 14/08/2008

Sumula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

**LUIZ CARLOS GUIMARÃES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o exercício de 2008, um Crédito suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.00 ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	R\$ 295.000,00
01.04 SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.00042-004 Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.303.39 (240) (02001) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 295.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.00012-001 Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	R\$ 85.000,00
3.3.90.14 (030) (02001) Diárias - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
3.3.90.30 (040) (02001) Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.36 (050) (02001) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 (060) (02001) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 165.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 14 de agosto de 2008

LUIZ CARLOS GUIMARÃES  
 Presidente

**Município de São Jorge D'Oeste**

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 149/2008  
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE E EMPRESA ANSELMO GIACOMEL  
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.629,20 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos)  
 PRAZO PARA ENTREGA: ATE 31/12/2008  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 25/08/2008 ATÉ 31/12/2008  
 DATA DA ASSINATURA: 25/08/2008  
 JUAREZ JORDANI  
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 150/2008  
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE E EMPRESA AURELIO VOLMAR GRAPPE  
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.629,20 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos)  
 PRAZO PARA ENTREGA: ATE 31/12/2008  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 25/08/2008 ATÉ 31/12/2008  
 DATA DA ASSINATURA: 25/08/2008  
 JUAREZ JORDANI  
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.985/08  
 25/08/2008  
 EDUARDO ANDRÉ GAJEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES de TRILHA SOLANGE DELIMA, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE DE SAÚDE, Nível 02 do GO 06, relativas ao Período Aquisitivo 06/08/07 a 06/08/08.  
 ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realiza, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2008.

EDUARDO ANDRÉ GAJEVSKI  
 Prefeito

PORTARIA Nº 2.986/08  
 25/08/2008  
 EDUARDO ANDRÉ GAJEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES de TRILHA ROSALIA ROMANO, ocupante do Cargo em Comissão de ASSOCIADA DE SAÚDE, Nível C 01 do GO 01, relativas ao Período Aquisitivo 01/08/08 a 31/08/08.  
 ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realiza, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2008.

EDUARDO ANDRÉ GAJEVSKI  
 Prefeito

DECRETO Nº 2.063/08  
 25/08/2008  
 EDUARDO ANDRÉ GAJEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA EM RESOLUÇÃO Nº 017/08, DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2008, um Crédito Suplementar, conforme se especifica a seguir:  
 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, cancelamento da seguinte dotação orçamentária no Orçamento de 2008:  
 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL  
 001490 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.12012-070 MANUTENÇÃO DE FUNDEF  
 3.1.90.11 (010) (02001) Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL

Gabinete do Prefeito Municipal de Realiza, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2008.

EDUARDO ANDRÉ GAJEVSKI  
 Prefeito

RETIFICAÇÃO  
 NO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/JORNAL DE BELTRÃO, DE 19 DE JULHO DE 2008, EDIÇÃO Nº 37/08, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, EM 25/08/2008.

ABERTURA: DIA 14/06/2008 ÀS 16H30MIN. REALIZAÇÃO ÀS 14H30MIN. REALIZAÇÃO ÀS 14H30MIN. REALIZAÇÃO ÀS 14H30MIN. REALIZAÇÃO ÀS 14H30MIN.